



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2017

Institui Comissão para acompanhar a execução do Convênio a ser firmado entre Universidade e o Município, no que se refere às atividades relacionadas à circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus* da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 01 de junho de 2017 (em continuação à reunião do dia 29 de maio de 2017),

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão para acompanhar a execução do Convênio a ser firmado entre Universidade e o Município, no que se refere às atividades relacionadas à circulação, sinalização e fiscalização da malha viária do *campus* da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 01 (um) Representante do Conselho Superior;
- 01 (um) Representante da Administração Superior;
- 01 (um) Representante docente indicado pela entidade de classe;
- 01 (um) Representante discente, indicados pelo Diretório Central dos

Estudantes;

▪ 01 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos, indicado pela entidade de classe.

§1º - Foi indicada como representante do Conselho Superior a direção da Faculdade de Engenharia e como representante da Administração Superior o Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria